



PORTARIA N.º 216/2024

Novo Tiradentes/RS, 05 de Abril de 2024.

**NOMEIA LETÍCIA LOPES ONGARATTI
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e o Art. 19 da Lei Municipal n.º 617/2003 de 10/07/2003, alterado pela Lei Municipal n.º 1.275/2011, **NOMEIA LETÍCIA LOPES ONGARATTI**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, com posse imediata, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com subsídios fixados em Lei, exercendo suas atribuições junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo apresentar a documentação necessária num prazo de 10 (dez) dias, conforme determina a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Adriano de Oliveira Peruzzolo
Secretário Municipal da Administração